



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 172/2015

PROTOCOLO: 2021/2015

AUTOR: Prefeito Municipal - Mandato 2013/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23.11.2015
ÀS9:10.....Horas
Ass.:

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 172/2015, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa incrementar a política de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município, revogando as Leis que tratavam da matéria, buscando compilar a legislação e ampliar a atenção que era dispensada ao setor econômico como um todo.

O Poder Público pretende com a iniciativa estimular a expansão de empreendimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, agroindústria, turismo, lazer ou entretenimento já existentes no Município, criar condições favoráveis para a instalação de incubadoras empresariais e de empresas de base tecnológicas, estimular a criação de novas vagas de trabalho e estimular a instalação de novos empreendimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, agroindústria, turismo, lazer ou entretenimento.

O parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Vereador Moisés Scussel Neto
Presidente

Vereador Leopoldo Benatti
Vice-Presidente

SEM ASSINATURA
Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700